

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº FUNAC-PRO-2025/00030, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01044/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/05/2024, que prorrogou a cessão de JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA, Assistente Penitenciário, Matrícula Funcional 257792/1, lotado(a) à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no(a) Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cce7f4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar